



**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 074, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

Prorroga a vigência da Portaria CAU/SP nº 056, de 24 de julho de 2018.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando o Processo Administrativo de Substituição nº 005/2018;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 047, de 11 de junho de 2018, alterada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 056, de 24 de julho de 2018, que designou o profissional Subgerente Regional do escritório descentralizado do CAU/SP de Bauru, WAGNER DOMINGOS, para exercer, temporariamente, durante o afastamento do titular, o cargo de Subgerente Regional do escritório descentralizado do CAU/SP de Presidente Prudente, pelo prazo de 90 dias; e

Considerando que, apesar de findo o prazo de substituição estabelecido nos normativos mencionados, os motivos que ensejaram a nomeação temporária para exercício do cargo de Subgerente Regional do escritório descentralizado do CAU/SP de Presidente Prudente ainda não cessaram;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria CAU/SP nº 047, de 11 de junho de 2018, alterada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 056, de 24 de julho de 2018, que designa o profissional Subgerente Regional do escritório descentralizado do CAU/SP de Bauru, WAGNER DOMINGOS, para exercer, temporariamente, durante o afastamento do titular, o cargo de Subgerente Regional do escritório descentralizado do CAU/SP de Presidente Prudente, e dá outras providências, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2018.

São Paulo, 17 de outubro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**  
Presidente do CAU/SP